



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



PORTARIA Nº 138/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSONADO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora ELAINE DA SILVA OLIVEIRA, para substituir a senhora KÁTIA APARECIDA FERREIRA no emprego público comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP, no período de sua licença maternidade.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de afastamento por licença maternidade iniciada em 16/10/2020, e que perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 16 de outubro de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:
RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618